



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

## DECRETO Nº 4.119/2022

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizado a incluir na ação 002001 – GABINETE DO PREFEITO, 0618300502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SEGURANÇA PÚBLICA, o Elemento de Despesa 339093 – Indenizações e Restituições, Fonte de Recurso 2001000000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** – Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de junho de 2022.

JOAO PAULO  
SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital  
por JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705  
Dados: 2022.06.28 13:19:43  
-03'00'

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal